



U R G E N T E

Piracicaba, 21 de maio de 2026.

**Excelentíssimo Senhor
Gustavo
Secretário Municipal de Saúde de Piracicaba**

Senhor Secretário

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SAO PEDRO, ÁGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO E REGIAO, na qualidade de legítimo representante dos Servidores Municipais de PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

Tendo em vista Audiência Pública realizada dia 19 de maio de 2026 nas dependências da Câmara Municipal de Piracicaba para tratar do assunto: Reorganização do Laboratório Municipal, solicitamos de vossa senhoria, que responda os questionamentos abaixo:

1. Existe estudo técnico demonstrando que a atual reorganização do Laboratório Municipal resultará efetivamente em redução de custos, sem prejuízo da qualidade assistencial prestada à população?
2. Considerando que todas as horas extras realizadas pelos servidores eram previamente autorizadas e aprovadas pela própria Secretaria Municipal de Saúde, bem como que tais horas extras eram restritas a um pequeno número de funcionários, questiona-se: quais medidas administrativas foram adotadas pela gestão, ao longo dos anos, para a contenção, reorganização ou redução dessas horas extras?

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



3. Na Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 não há qualquer menção à reestruturação do Laboratório Municipal. A única ação mencionada no referido documento refere-se à implementação da demanda espontânea para a coleta de exames laboratoriais, prática já realizada pelo laboratório e pelas unidades de saúde do município desde o final de 2025. Diante disso, questiona-se: em qual documento oficial está descrita e fundamentada a necessidade de reestruturação do funcionamento do Laboratório Municipal?
4. A participação do Município de Piracicaba no Consórcio Cismetro-Limeira representará, somente no exercício de 2026, o custo de R\$ 54.335.706,20. Desse montante, qual o valor especificamente destinado à reestruturação dos serviços laboratoriais?
5. Os contratos atualmente relacionados ao Laboratório Municipal somam o valor de R\$ 10.717.869,04 aos cofres públicos, incluindo controle de qualidade externo, infraestrutura e exames de laboratório de apoio. Assim, qual a comprovação de economicidade que fundamenta e justifica a necessidade da reestruturação do Laboratório Municipal?
6. Nos contratos firmados mediante licitação, houve a inclusão do fornecimento de equipamentos e infraestrutura pela empresa contratada, tais como centrífugas, aparelhos de ar-condicionado, computadores, cadeiras, bancadas, entre outros. Considerando a não renovação desses contratos e a conseqüente retirada dos equipamentos, questiona-se:
 - o Como será mantido o funcionamento adequado do laboratório sem a infraestrutura atualmente existente?
 - o Qual será a destinação funcional dos mais de 30 servidores cujas atribuições estão diretamente relacionadas à área técnica laboratorial?
7. Qual é a equipe da Prefeitura responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo Consórcio Cismetro? Referida equipe possui conhecimento técnico e qualificação específica para identificar possíveis desvios de qualidade relacionados ao transporte, coleta e processamento de amostras biológicas?

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571

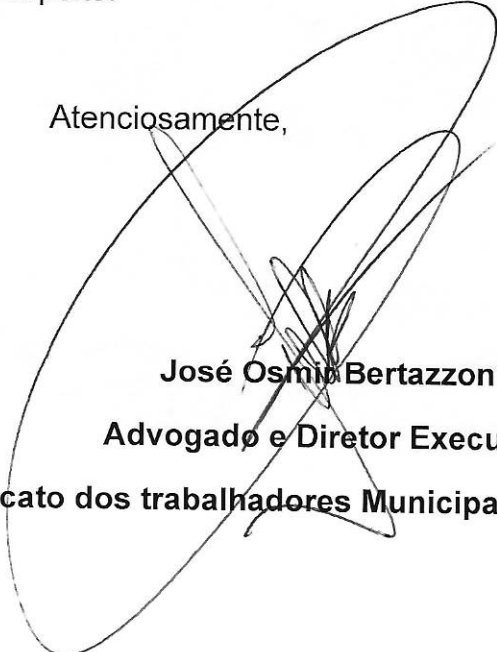


8. Qual foi o critério técnico utilizado para a escolha do ISAS de Sumaré, por meio do consórcio, para a realização dos exames laboratoriais? Por qual razão optou-se pela contratação de laboratório externo, em vez da readequação da demanda e da infraestrutura de um laboratório municipal já existente, reconhecido, premiado e aprovado pela população e pelos profissionais médicos do município?

Diante da relevância do tema e dos impactos diretos na prestação dos serviços públicos de saúde à população piracicabana, solicita-se o devido encaminhamento dos presentes questionamentos ao Executivo Municipal, bem como a posterior disponibilização das respostas oficiais.

Sem mais para o momento, renova-se protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


José Osório Bertazzoni
Advogado e Diretor Executivo
Sindicato dos trabalhadores Municipais de Piracicaba